

## **O Operador Econômico Autorizado-OEA abre as portas de sua empresa para o mundo**

Por isso o SINDICOMIS e a ACTC constituíram o Time OEA, que tem por objetivo preparar sua empresa para atender aos critérios de aderência ao programa, que cada vez se torna mais necessário para as transações do comércio exterior.

### **Por que obter a certificação OEA?**

Esta certificação é concedida pelas Aduanas aos operadores da cadeia logística internacional e visa atender aos níveis de segurança, conformidade e confiabilidade estabelecidos em seus Programas OEA.

### **Quem pode se habilitar ao programa?**

Neste momento, as empresas Agentes de Carga, o OTM e muito em breve as empresas Comissárias de Despachos.

### **Quais são as Modalidades do programa?**

O certificado pode ter as seguintes modalidades: OEA – Segurança; OEA-Conformidade Nível 1; OEA – Conformidade Nível 2; OEA – Integrado com os Órgãos Anuentes.

### **Quais são os benefícios para a empresa?**

São vários os benefícios, dentre os quais: será dispensada a apresentação de garantia no Trânsito Aduaneiro cujo beneficiário seja transportador OEA; será dado acesso prioritário aos transportadores certificados OEA nos Recintos Aduaneiros; a empresa certificada terá Cargo Pátio por 24h, entre outros, tais como: divulgação no site da SRF, ponto de contato na

SRF, logomarca OEA, canal verde na Admissão Temporária, Despacho sobre Águas, Redução de Canal verde e amarelo, entre outros...

OEA: Segurança de Carga; Controle de acesso físico; Treinamento e conscientização de ameaças; Segurança física das instalações; Gestão de parceiros comerciais.

Critérios de conformidade: Descrição das mercadorias; Classificação fiscal das mercadorias; Operações indiretas; Base de cálculo dos tributos; Origem de mercadorias; Imunidade, benefícios fiscais e suspensões; Qualificação profissional; Critérios de conformidade.

### **Como obter o Certificado OEA?**

O Time do SINDICOMIS/ACTC está à disposição para prestar toda a assessoria necessária a fim de habilitar sua empresa no programa OEA da Secretaria da Receita Federal do Brasil. O processo será conduzido por profissionais habilitados, de maneira totalmente sigilosa, com referência a seus dados empresariais e a custos bem reduzidos.

### **Avaliação:**

O trabalho consiste na verificação dos requisitos de admissibilidade da Certificação OEA:

- a) Avaliação prévia da viabilidade do atendimento dos principais requisitos do QAA;
- b) Elaboração de relatório de Assessment para certificação OEA;
- c) Avaliação sobre os possíveis ganhos com a certificação OEA.

### **Certificação:**

- I. Planejamento e definição de cronograma;
- II. Assessoria na elaboração de procedimento e controle;
- III. Preparação de respostas ao questionário de autoavaliação (QAA);
- IV. Preparação processo eletrônico;

- V. Acompanhamento das análises e pedidos de esclarecimentos por parte da RFB;
- VI. Acompanhamento da visita da RFB na empresa;
- VII. Acompanhamento do resultado do requerimento de certificação;

E posteriormente, o Time OEA do SINDICOMIS/ACTC avaliará o monitoramento das empresas no Programa, conforme necessidade.

**Conquiste o certificado OEA de forma rápida, segura e a baixos custos! Contate-nos:**

---

**Secretaria SINDICOMIS|ACTC: (11) 3255-2599**

**Time OEA:**

José Antonio: (19) 9.9466-1184

Sebastião Macedo: (11) 9.4000-0861

oea.actc@sindicomis.com.br